



FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
COMPETÊNCIA: SETEMBRO 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>65.679.363,76</b>	<b>(42.986.143,24)</b>
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	12.665.507,00	12.665.507,00	21.962.350,54	9.296.843,54
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	96.000.000,00	96.000.000,00	43.717.013,22	(52.282.986,78)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>65.679.363,76</b>	<b>(42.986.143,24)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (V + VI)</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>108.665.507,00</b>	<b>65.679.363,76</b>	<b>(42.986.143,24)</b>
<b>Déficit (VII)</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>-</b>	<b>(2.200.000,00)</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>65.679.363,76</b>	<b>(45.186.143,24)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIO ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>102.150.000,00</b>	<b>102.150.000,00</b>	<b>59.471.383,80</b>	<b>37.905.775,24</b>	<b>37.644.155,61</b>	<b>42.678.616,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	102.150.000,00	102.150.000,00	59.471.383,80	37.905.775,24	37.644.155,61	42.678.616,20
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>8.715.507,00</b>	<b>8.715.507,00</b>	<b>4.418.092,46</b>	<b>4.213.404,14</b>	<b>4.213.404,14</b>	<b>4.297.414,54</b>
Investimentos	8.715.507,00	8.715.507,00	4.418.092,46	4.213.404,14	4.213.404,14	4.297.414,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>63.889.476,26</b>	<b>42.119.179,38</b>	<b>41.857.559,75</b>	<b>46.976.030,74</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>63.889.476,26</b>	<b>42.119.179,38</b>	<b>41.857.559,75</b>	<b>46.976.030,74</b>
<b>Superávit (XVI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.789.887,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.789.887,50)</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>110.865.507,00</b>	<b>65.679.363,76</b>	<b>42.119.179,38</b>	<b>41.857.559,75</b>	<b>45.186.143,24</b>

Fonte: Lei Municipal nº 16.698/2016 (última recorre e taxa despesa para 2017), Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Notas:  
1. Em observância à Portaria SF nº 286, de outubro de 2016.  
2. Os documentos que serviram de base para sua apresentação, encontram-se encartados no Processo SEI nº 6074.2017000095-0.  
3. Receita Patrimonial - Rendimentos financeiros.  
4. Outras Receitas Correntes - Imposto de Renda; Devoluções; Apropriação sem identificação do doador; Multas decorrentes de sentenças judiciais.

**Cleber Tavares de Souza**  
Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Contador  
CRC 1SP257069/O-3  
SMDHC

**Debora Eduarda Rezende Sindona**  
Supervisora de Execução Orçamentária e Financeira  
CRC 1SP148226/O  
SMDHC

**Eloisa de Sousa Arruda**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
CPF: 064.531.768-31  
SMDHC



FUMCAD - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADOS  
COMPETÊNCIA: SETEMBRO 2017

RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.990,57</b>	<b>4.793.384,96</b>	<b>848.938,90</b>	<b>848.938,90</b>	<b>3.944.446,06</b>	<b>1.990,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.990,57	4.793.384,96	848.938,90	848.938,90	3.944.446,06	1.990,57
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>198.473,76</b>	<b>27.806,34</b>	<b>27.806,34</b>	<b>170.667,42</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	198.473,76	27.806,34	27.806,34	170.667,42	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.990,57</b>	<b>4.991.858,72</b>	<b>876.745,24</b>	<b>876.745,24</b>	<b>4.115.113,48</b>	<b>1.990,57</b>

RESTO A PAGAR PROCESSADO	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.541,36</b>	<b>185.350,75</b>	<b>128.467,61</b>	<b>128.467,61</b>	<b>55.096,38</b>	<b>13.328,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.541,36	185.350,75	128.467,61	128.467,61	55.096,38	13.328,12
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2.290,56</b>	<b>2.290,56</b>	<b>2.290,56</b>	<b>-</b>	<b>1.500,00</b>
Investimentos	1.500,00	2.290,56	2.290,56	2.290,56	-	1.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.041,36</b>	<b>187.641,31</b>	<b>130.758,17</b>	<b>130.758,17</b>	<b>55.096,38</b>	<b>14.828,12</b>

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF

Notas:  
1. Em observância à Portaria SF nº 286, de outubro de 2016.  
2. Os documentos que serviram de base para sua apresentação, encontram-se encartados no Processo SEI nº 6074.2017000095-0.

**Cleber Tavares de Souza**  
Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Contador  
CRC 1SP257069/O-3  
SMDHC

**Debora Eduarda Rezende Sindona**  
Supervisora de Execução Orçamentária e Financeira  
CRC 1SP148226/O  
SMDHC

**Eloisa de Sousa Arruda**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
CPF: 064.531.768-31  
SMDHC

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

##### ATA CPA 10/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**  
Reunião de 12/04/2017 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Brigitte Baum/SVMA; Cássio Glauco Tercitano/SEME; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Laila Dell'Antonia Scarassati/SMPED; Maria Luiza Oieno de Oliveira/SMSO; Mário Sérgio Stefano/SMADS; Moira de Castro Vasconcelos/FECOMÉRCIO; Oswaldo Rafael Fantini/SM-PED; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC; Walter Rodrigues Filho/SEL-SEGUR.

##### ASSUNTOS TRATADOS

##### 2011-0.014.152-5

##### Traffo Entretenimentos e eventos Ltda.

Aceita proposta uma vez contemplada com chuveiro acessível, não observado no projeto apresentado.

##### 2014-0.002.244-0

##### CEI SETOR 8302 – Implantação

Observados problemas de sinalização de piso em rampa/escada/degrau isolado; de largura de calçada; de falhas de "layer"; da ausência de cotas de nível, de brinquedo acessível não indicado, de não prever mesa externa acessível em piso com característica acessível. Observou que seja retirado da folha o que não é objeto da análise (tanto na área externa quanto interna da edificação). Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado. Concluiu pela devolução a SMSO para adequações com posterior retorno ao colegiado.

##### 2014-0.002.203-3

##### CEI SETOR 6803 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008/mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado.

##### 2014-0.002.186-0

##### CEI SETOR 6704 – Implantação

Quanto à implantação, piso em pedrisco não é adequado em rota acessível – adequar; corrigir sentido das hastes da grelha à norma; indicar brinquedo acessível; não foi possível compreender a proposta de direcional ao fundo da edificação. Lembra que oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Observado que SMSO faça por escrito, assinado por responsável técnico, sua previa análise dos projetos sem o que serão devolvidos pelo colegiado. Concluiu pela devolução a SMSO para adequações com posterior retorno ao colegiado.

##### 2013-0.159.509-4

##### Amarylly Avakian Clínica Oftalmológica

Ao constatar tratar-se de edificação prevista no decreto municipal 45.122/2004, deve fazer cumprir a obrigação legal. Caso não, que não compete Certificado, porém, que a acessibilidade deve ser garantida e assim emitido Auto de Licença de Funcionamento que prevem Decreto Federal 5.296/2004, artigo 13 e Lei Federal 13.146/2015 – Lei Brasileira da Inclusão.

##### 2016-0.106.835-9

##### UBS Vila Sonia (Jardim Colombo)

Iniciada a análise concluiu-se por deixá-la para próxima reunião.

##### 2016-0.277.631-4

##### Call Tecnologia e Serviços Ltda.

Por falta de circulação vertical acessível à área de uso comum, que foi equivocadamente entendida como uso restrito, não será concedido o Selo de Acessibilidade, devendo o processo retornar ao órgão emissor do Certificado de Acessibilidade para providências.

##### 2014-0.002.209-2

##### CEI Setor 8103 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

##### 2015-0.309.455-0

**Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Campo Limpo – Implantação**

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, 1)nos rebaixamentos internos sejam retirados os pisos táteis de alerta uma vez que não são rebaixamentos com fins de travessia em via; 2)sejam retirados pisos táteis de alerta nos patamares de escadas e rampas, 3)sejam previstas faixas contrastantes no piso e espelho dos degraus; 4)que as NOTAS DE ACESSIBILIDADE sejam atualizadas às novas Normas Técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

##### 2015-0.309.456-8

**Centro de Iniciação ao Esporte - CIE Jardim Alvorada – Implantação**

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, desde que: 1)nos rebaixamentos internos sejam retirados os pisos táteis de alerta uma vez que não são rebaixamentos com fins de travessia em via; 2)sejam retirados pisos táteis de alerta nos patamares de escadas e rampas, 3)sejam previstas faixas contrastantes no piso e espelho dos degraus; 4)que as NOTAS DE ACESSIBILIDADE sejam atualizadas às novas Normas Técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

##### 2014-0.002.070-7

##### CEI SETOR 1706 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016.

##### 2014-0.002.276-9

##### CEI SETOR 8707 – Implantação

Avaliado o expediente a Comissão considerou a **Implantação Aprovada Acessível**, devendo oportunamente o Projeto da Edificação da CEI PADRÃO 2008 / mod 2014 - NORMAL ser atualizado às novas normas técnicas ABNT NBR9050:2015 e ABNT NBR16.537:2016. Não foi percebida faixa de travessia e correspondentes rebaixamentos com fins de travessia junto ao equipamento onde CPA recomenda contar CET.

##### 2007-0.319.319-4

##### Casa de lanches New Dog

Não foi aceita a proposta uma vez que não foi encontrada circulação vertical acessível a ambientes de trabalho destinados a funcionários. Da análise do direcional recomendado manter até o "primeiro atendimento", retirando os demais que levam inclusive a sanitários.

##### 2012-0.331.583-6

##### EMEF SERGIO MILLIET

Encontradas diversas inadequações percebidas pela assessoria técnica em fl. 13, também outras a adequar: 1)Falta de referências táteis (piso tátil direcional) nas interrupções. 2).Não identifica inclinação de rampa de entrada. 3)Sanitários acessíveis (lavatório e vaso) seguem com barras de apoio de norma anterior – adequar a ABNT NBR9050:2015. 4)Adequar sinalização tátil e faixas contrastantes. Assim, devolver a SMSO -EDIF para adequações.

##### Reunião foi encerrada às 17h30.

##### ATA CPA 11/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**  
Reunião de 19/04/2017 – início: 14h00 / término: 17h30.  
Local: SMPED – Rua Libero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

##### PARTICIPANTES

Brigitte Baum/SVMA; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP Urbanismo; João Carlos da Silva/SMPED; Laila Dell'Antonia Scarassati/SMPED; Luiz Fisberg/CAU; Maria Luiza Oieno de Oliveira/ SIURB; Marieta Colucci Ribeiro/SMDU; Mário Sérgio Stefano/SMADS; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

##### ABERTURA/INFORMES

Abertura da reunião pelo Secretário Executivo da Comissão.

##### ASSUNTOS TRATADOS

##### 2008-0.090.778-3 – Igreja Universal do Reino de Deus Certificado de Acessibilidade

A Comissão observou que permanecem inadequações em relação à circulação vertical conforme indicações à fl. 149 do p.a. inclusive ao nível 4,60 onde se localizam berçário e recreação. A proposta de altar móvel acessível além de não garantir autonomia para uso, pois depende de instalação por terceiros, não prevê acesso à área de trânsito do oficiente mantendo a pessoa com deficiência em espaço segregado, não garantindo equiparação de oportunidades.

##### 2004-0.052.471-2 – Banco Bradesco S.A.

##### Certificado de Acessibilidade

Conforme informação de SEGUR à fl